



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.399, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade Orçamentária:	03 – SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2036-Despesas c/Auxílios em viagens P/Tratamento de Saúde-TFD		
33904800-Outros Auxílios Fin.Pessoas Físicas-Fonte 149		R\$ 40.000,00
10.302.0015.2038-Manutenção do Hospital Municipal/Policlínica		
33903000-Material de Consumo-Fonte 102		R\$ 100.000,00
33903000-Material de consumo-Fonte 112		R\$ 200.000,00
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 112		R\$ 400.000,00
33903600-Outros serviços de Terceiros-P-F-Fonte 149		R\$ 300.000,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica-Fonte 102		R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão:	06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade Orçamentária:	02 – SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.301.0014.2031-Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde		
33903900-Outros Serv.Terc.P-Jurídica-Fonte 100		R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

10.301.0014.3013-Construção e Melhoramento e Equip.P/Unidades Médicas de Saúde
44905100-Obras e Instalações-Fonte 123 R\$ 16.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0015.2036-Despesas c/Auxílio em Viagens P/Tratamento de Saúde-TFD
33904800-Outros Aux.Fin.Pessoas Físicas-Fonte 112 RS 29.000,00

10.302.0015.2038-Manutenção do Hospital Municipal/Policlínica
33903000-Material de Consumo-Fonte 123 R\$ 150.000,00
33903000-Material de Consumo-Fonte 149 R\$ 220.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 112 R\$ 350.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 123 R\$ 40.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 149 R\$ 10.000,00

10.302.0015.3015-Ampliação e Melhoramentos no Hospital Municipal
44905100-Obras e Instalações-Fonte 149 R\$99.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0032.3019-Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário
44905100-Obras e Instalações-Fonte 100 R\$27.000,00

17.512.0032.3020-Construção/Melhoramentos em Rede Esgoto Pluvial
44905100-Obras e Instalações-Fonte 100 R\$20.000,00

17.512.0032.3021-Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Sistema de Abast.de Água
44905200-Equipamentos e Mat.Permanentes-Fonte 100 R\$ 79.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 20 de Julho de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 20 de Julho de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1399 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
20 / Julho / 2012

Nome: Eva Lúcia Soares Carneiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 1695